

TERMO ADITIVO

EMPRESA

CPH

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2011, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA IMPACTO LIMPEZA E ALARMES MONITORADOS LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 2477/2011.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Administrativo **Fernando Jorge de Oliveira**, brasileiro, casado, tecnólogo em contabilidade, portador da CI/RG nº 1792760 SSP/GO e do CPF nº 375.685.581-34e por seu Diretor Financeiro **André Tavares Sanabio**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 3129402 2ª Via, DGPC/GO e CPF nº 806.192.661-04, residente e domiciliado nesta Capital, denominada **CONTRATANTE**.

IMPACTO LIMPEZA E ALARMES MONITORADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Antonio Fidelis, nº 858, Qd.154, Lt.11, Parque Amazonia, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 11.443.028/0001-10, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Tony Carlos da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 3424207-2ª via, SSP/GO e do CPF nº 813.572.221-49, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo contratual estipulado na cláusula quinta do contrato nº 035/2011, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 24 de abril de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

O valor do presente termo aditivo importa em R\$ 16.897,74 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e quatro reais) ao custo mensal de R\$ 2.816,29 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).



SICAM
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CONTABILIDADE
E GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS



GOVERNO DE
GOIÁS
Fazendo o melhor pra você.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 035/2011, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 15 de 04 de 2014.


LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS

Presidente


FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo


ANDRÉ TAVARES SANABIO

Diretor Financeiro

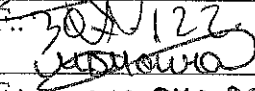

TONY CARLOS DA SILVA

IMPACTO Limpeza e Alarmes Monitorados Ltda
Contratada

Testemunhas:

1. 

CPF.: 302.122.621-72

2. 

CPF.: 010.840.921-32





Município e Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás
Distrito de Vila Brasília
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

BRASILMAR QUEIROZ BRASIL
NOTÁRIO E REGISTRADOR - CIC 060.020.394-68

LIVRO : 1249
FOLHA : 140
NUMERO : 29132789



Procuração Pública que nestas notas faz **Impacto Limpeza e Alarmes Monitorados Ltda EPP**, na forma abaixo declarada:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (19/12/2013), neste Distrito de Vila Brasília, Município e Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim Suboficial e Escrevente, compareceu como outorgante: **Impacto Limpeza e Alarmes Monitorados Ltda EPP**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Avenida Senador José Rodrigues de Moraes Neto, quadra 38, lote 06, casa 01, Parque Amazonia, na cidade de Goiânia/Goiás, inscrita no C.N.P.J. sob o número 11.443.028/0001-10, neste ato representada por: **Landimeyre da Silva Ferreira**, brasileira, declarou ser solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob nº de registro 03256035180 DE TRAN/GO, onde consta a Carteira de Identidade nº 1568992 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 347.238.381-04, residente e domiciliada à Rua Salvador, quadra 119, lote 09/14, apartamento 1903, bloco A, Parque Amazonia, na cidade de Goiânia/Goiás; a presente identificada como sendo a própria do que trato e dou fé, e pela outorgante referida, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **-Tony Carlos da Silva**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3424207 (2ª via) SPTC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 813.572.221-49, residente e domiciliado à Rua JC-305, quadra 20, lote área, Condomínio Residencial Lilás, casa 11-A, Residencial Jardins do Cerrado VII, na cidade de Goiânia/Goiás; a quem confere poderes para o fim especial de receber e dar quitações em duplicatas e faturas, assinar correspondências, planilhas de reajuste, propostas, contratos, distratos e declarações, registrar e dar baixa em registros de funcionários, homologar rescisões, contratos de trabalho, participar e desistir de licitações, apresentar propostas e documentação, formular ofertas, lances e participações de todos os atos relativos a licitações tipo pregão amplo, interpor recursos, representá-la perante órgãos públicos em geral, Municipais, Estaduais e Federais, autarquias, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, entidades sindicais, entidade públicas e privadas, fundações, empresas de economia mista, em todas as instâncias, representar em audiências até final sentença e liquidação, fazer e retirar cações e garantias em geral, requerendo, assumindo, assinando e promovendo o que se fizer necessário em defesa dos direitos e interesses da outorgante. **PODENDO SUBSTABELECEER total ou parcialmente o presente mandato. Feito sob minuta.** E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu, Sidemar Elias de Deus Suboficial e Escrevente lhe lavrei o presente instrumento, o qual feito e lhe sendo lido em voz alta, aceita, outorga e assina. Dispensadas testemunhas nos termos da Lei 6.952 de 06-11-81. Em testº da verdade. **Emolumentos: R\$ 30,39. Taxa Judiciária: R\$ 10,11. Valor Total: R\$ 40,50. Taxa Judiciária e Fundesp recolhidos por guia própria. Digitador(a): Josiana Bonifácio da Silva Queiroz. Selo(s) eletrônico nº 00491208301054013002766 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>. Vila Brasília, 19**

Avenida São Paulo, Quadra 27 - A. Lote 10 - Vila Brasília - Acréscimo

CEP 74905-770 - Fone/Fax: (62) 3230-2626

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASÍLIA
Brasilmar Queiroz Brasil - Notário e Registrador
Distrito de Vila Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Av. São Paulo Qd. 27 - A - Lt. 10 - Vila Brasília - Fone: (62) 3230-2626

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Vila Brasília, 19 de Dezembro de 2013.

SIRENE DAS GRAÇAS BRASIL - SUBSTITUTA
Selo nº 00491307291550026117665
consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Carimbo e assinatura manuscrita no canto inferior direito.

Município e Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás

Distrito de Vila Brasília

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

BRASILMAR QUEIROZ BRASIL

NOTÁRIO E REGISTRADOR - CIC 060.920.391-88

LIVRO : 1249

FOLHA : 141

NUMERO 29132789

de dezembro de 2013.

Landimeyre da Silva Ferreira

Impacto Limpeza e Alarmes Monitorados Ltda EPP

Landimeyre da Silva Ferreira

Representante

Sidemar Elías de Deus

Suboficial e Escrevente

CARTÓRIO DE VILA BRASÍLIA
FONE: (62) 3230-2626
Município e Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Brasilmar Queiroz Brasil
Notário e Registrador
Suboficiais:
Sidemar Elías de Deus - Marlene Tavares Xavier
Aline Gomes da Costa
Sirene das Graças Brasil - Juliana da Silva Cardoso

CONFERE COM O ORIGINAL
Agência Goiânia de Registro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente: *[Assinatura]*
Membro: ☐

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASÍLIA
Brasilmar Queiroz Brasil - Notário e Registrador
Distrito de Vila Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Av. São Paulo QD. 27 - A - Lt. 10 - Vila Brasília - Fone: (62) 3230-2626

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é verdadeira e fiel ao original que me foi apresentado. Dou fé.

Vila Brasília, 19 de Dezembro de 2013.

SIRENE DAS GRACAS BRASIL - SUBSTITUTA

Selo nº 00491307291550026117664
consulte: <http://extrajudicial.go.us.br/selo>

Avenida São Paulo, Quadra 27 - A, Lote 10 - Vila Brasília - Acréscimo

CEP 74905-770 - Fone/Fax: (62) 3230-2626

www.cartoriovilabrasilia.com.br